

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CLARO S. A**, estabelecida a Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa nº 4/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, acrescendo-se o valor total em R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL CPF 842.xxx.xxx-68

Catanduvas, 20 de fevereiro de 2024.

Amanda Sá Barreto de Assinado de forma digital por Amanda Sá

Souza

Barreto de Souza

CLARO S.A

AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA

PROCURADORA

CPF 869.xxx.xxx-53

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR